

PORTARIA Nº 0474/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, durante o afastamento do titular, RICARDO DE ARAÚJO MOURA, no período de 27/09 a 18/10/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém/PA, 01 de outubro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0475/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora GORETH ROCHA BORBA COSTA, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Chefe da Divisão de Serviços Gerais, durante o afastamento da titular, CELIA MARIA DE MOURA BRITO, no período 01 a 15/09/2021.

II - DESIGNAR a servidora DEODATA DO CARMO RODRIGUES MAUÉS, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Limpeza e Conservação, durante o afastamento da titular, GORETH ROCHA BORBA COSTA, no período 01 a 15/09/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém/PA, 01 de outubro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0476/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS, Técnico ADS - Desenvolvimento, para exercer a função de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, no período de 20 a 24/09/2021.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém/PA, 01 de outubro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 0477/2021-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado sob o n.º 12404/2021, em 27/08/2021;

CONSIDERANDO os termos do art. 21 da PORTARIA n.º 4765/2015-MP/PJ, de 11/8/2015, publicada no D.O.E. de 13/8/2015,

R E S O L V E:

DETERMINAR a remoção em caráter provisório, da servidora JOILMA MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotada na Região Administrativa Marajó II - Promotoria de Justiça de Portel, para a Região Metropolitana de Belém I - Promotoria de Justiça de Icoaraci, a contar de 01/11/2021, até ulterior deliberação.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém/PA, 01 de outubro de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 1007/2021-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018, R E S O L V E:

CONCEDER aos membros abaixo discriminados licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 129 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

•ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMOES COLARES - Período: 29/09 a 06/10/2021 - GEDOC nº 130665/2021

•ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ - Período: 22/09 a 07/10/2021 - GEDOC nº 130212/2021

•GRACE KANEMITSU PARENTE - Período: 09/09 a 08/10/2021 - GEDOC nº 129377/2021

•JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA - Período: 29/08 a 17/09/2021 - GEDOC nº 125507/2021

•LUCIANA VASCONCELOS MAZZA - Período: 27/09/2021 - GEDOC nº 130566/2021

•OSVALDINO LIMA DE SOUSA - Período: 24/09 a 15/10/2021 - GEDOC nº 130354/2021

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém/PA, 30 de setembro de 2021.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 3216/2021-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 128999/2021; CONSIDERANDO a exoneração da servidora Paloma Santiago da Luz, em 03/09/2021, conforme a PORTARIA nº 2700/2021-MP/PJGJ, publicada no DOE de 02/09/2021;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal, R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JOSIELE VIEIRA DOS REIS LACERDA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, vinculado à Promotoria de Justiça de Salinópolis, a contar de 01/10/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém/PA, 01 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 712670

EXTRATO DA PORTARIA Nº 017/2021-MP/4ªPJJI

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA N.º 017/2021-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 000317-450/2021

OBJETO: Apurar possível situação de risco vivenciada por uma criança de aproximadamente 03 (três) anos a qual estaria sendo oferecida por sua genitora, ambas não identificadas.

Patrícia de Fátima de Carvalho Araújo - Promotora de Justiça

Protocolo: 712628

PORTARIA Nº 3213/2021-MP/PJGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX e incisos da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO O Ofício n.º 004/2021-MP-2.ºPJCEAP-GAB;

CONSIDERANDO os Procedimentos Investigatórios devolvidos do Núcleo de Improbidade SIMP N.º 000003-144/2020, Ref. ao PIC 06/2020/PIC - MP PJ; ; 000658-159-2019 000011-144/2020; 000114-009/2018; 000003-144/2020(PIC n.º 05/2020); 000006-144/2020(PIC n.º 008/2020); 000007-144/2020 (PIC n.º 009/2020); 000009-144/2020; 000013-144/2020 (PIC 017/2020) ; 000020-144/2020(PIC n.º 020/2020); 000022-144/2020(PIC n.º 003/2019); 000024-144/2019(PIC n.º 023/2019); 000024-144/2020(PIC n.º 023/2020); 002031-70/2018(PIC N.º 001/2021); 000011-144/2020(PIC N.º 014/2020); 000404-133/2018(PIC n.º 001/2021); 000114-009/2018(PIC n.º 020/2017); 000014-144/2020; 000017-144/2020; 000002-009/2020 (cópia da AIA n.º 0802062-25.2019.8.14.0003); 000028-144/2020; 012328-031/2017; 18084/2020; 38356/2018; 2406/2018; 36420/2018; 56129/2018 e os Processos Judiciais Eletrônicos n.º 0802937-51.2021.8.14.0000; 0802926-22.2021.8.14.0000; 0811689-46.2020.8.14.0000; em tramite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

R E S O L V E:

PRORROGAR o prazo previsto nas PORTARIAS n.º 1367/2021-MP/PJGJ e n.º 1759/2021-MP/PJGJ e manter a DELEGAÇÃO de poderes de Órgão de Execução atribuída aos Promotores de Justiça LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CIPRYANO, PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR, JOÃO BATISTA DE ARAÚJO CAVALEIRO DE MACEDO JUNIOR e FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE para atuarem, juntos ou separadamente, nos procedimentos, notícias de fato e processos judiciais supramencionados podendo tomar todas as medidas que entender cabíveis e necessárias a instrução processual, inclusive, investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até o final do processo, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem ao indiciado e pessoas envolvidas, e, por ser esta uma atuação em conjunto dos Membros deste Órgão Ministerial, deverá ser observado, o prazo de validade da PORTARIA por um período de 120 (cento e vinte) dias à contar de 06/10/2021 e, após encerrado o prazo, cessarão, exclusivamente, seus efeitos para os fins de deslocamento do Promotor de Justiça com delegação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 01 de outubro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 712654